



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 098/20, de 04 de dezembro de 2020.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Que as candidatas, abaixo relacionadas, **não foram nomeadas**, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
40455	MICHELE FERNANDES CORDIEZ	14	086/20, de 22/10/20	Solicitou Final de Lista em 25/11/20	Final de Lista
50612	WALDTRAUT ERIKA BRUNER	15	086/20, de 22/10/20	Não atendeu à convocação	Eliminada

Art. 2º- **FICAM CONVOCADAS** as candidatas, abaixo relacionadas, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhadas ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
39031	THALIA CARLA DE LIMA	18
52948	ANA CAROLINA CORDEIRO BAEZA	19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - A candidata que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerada como eliminada e substituída, na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

Art. 5º - Considerada apta na avaliação médica, será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso a candidata ora convocada recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de dezembro de 2020.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO